

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

A VISIBILIDADE DA LITERATURA LGBTQIAPN+ NA EDUCAÇÃO: UMA PROPOSTA DE INCLUSÃO E EQUIDADE

Matheus Sandes, Nivea Damasceno Pereira, Lucas Santana Barbosa, Geraldo Santos de
Santana, Liliane Vasconcelos de Jesus

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.13171>

Submetido em: 2025-09-03

Postado em: 2025-10-13 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A moderação deste preprint recebeu o(s) endosso(s) de:

- Mariana Paim (ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4823-5453>)

ARTIGO

A VISIBILIDADE DA LITERATURA LGBTQIAPN+ NA EDUCAÇÃO: UMA PROPOSTA DE INCLUSÃO E EQUIDADE

GERALDO SANTOS DE SANTANA¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7486-0996>

<geraldo.santana@ucsal.edu.br>

Dr^a. LILIANE VASCONCELOS DE JESUS¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4399-7109>

<liliane.vasconcelos@pro.ucsal.br>

LUCAS SANTANA BARBOSA¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-8924-0279>

<lucassantos.barbosa@ucsal.edu.br>

MATHEUS SILVA SANDES¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-3016-1451>

<matheus.sandes@ucsal.edu.br>

NIVEA DAMASCENO PEREIRA¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-1101-2615>

<niveadamasceno.pereira@ucsal.edu.br>

¹Universidade Católica do Salvador. Salvador, Bahia (BA), Brasil.

RESUMO: O presente trabalho busca investigar o uso da literatura LGBTQIAPN+ nas aulas de Língua Portuguesa de professores e professoras do Ensino Médio que lecionam em escolas públicas de Salvador e Região Metropolitana do estado da Bahia. Para tanto, a partir de um estudo de caráter qualitativo e quantitativo, buscou-se referenciar experiências relatadas pelos docentes com base em indicadores de desafios e possibilidades sobre o tema evidenciados a partir do levantamento de dados, coletados por meio de questionário disponibilizado durante os meses de agosto e outubro de 2024. Os resultados indicam uma aplicação alarmantemente baixa de narrativas literárias LGBTQIAPN+ nas aulas, com 82,6% dos professores relatando não realizar atividades relacionadas ao tema, destacando a necessidade urgente de mudanças nas práticas pedagógicas para promover uma educação mais inclusiva e diversa.

Palavras-chave: Literatura LGBTQIAPN+; Gênero e sexualidade; Ensino de literatura; Salvador-Ba e Região Metropolitana.

THE VISIBILITY OF LGBTQIAPN+ LITERATURE IN EDUCATION: A PROPOSAL FOR INCLUSION AND EQUITY

ABSTRACT: This study investigates the use of LGBTQIAPN+ literature in high school Portuguese language classes taught by public school educators in Salvador and the Metropolitan Region. Using a qualitative-quantitative approach, the research draws on teachers' reported experiences, focusing on the challenges and possibilities associated with incorporating this literature into the classroom. Data were collected through a questionnaire distributed between August and October 2024. The findings reveal an alarmingly low incorporation of LGBTQIAPN+ literature, with 82.6% of teachers reporting that they do not conduct activities related to the topic. These results underscore the urgent need to rethink pedagogical practices in order to foster a more inclusive and diverse educational environment.

Keywords: LGBTQIAPN Literature; Gender and Sexuality; Literature Teaching; Salvador-BA and Metropolitan Region.

LA VISIBILIDAD DE LA LITERATURA LGBTQIAPN+ EN LA EDUCACIÓN: UNA PROPUESTA DE INCLUSIÓN Y EQUIDAD

RESUMEN: El presente estudio tiene como objetivo analizar la incorporación de la literatura LGBTQIAPN+ en las clases de Lengua Portuguesa dirigidas al profesorado de secundaria en escuelas públicas de Salvador y su área metropolitana. Para ello, se llevó a cabo una investigación de enfoque mixto (cualitativo y cuantitativo) que comparó las experiencias del profesorado a partir de indicadores de desafíos y oportunidades relacionados con la temática. Los datos se recopilaron mediante un cuestionario aplicado entre agosto y octubre de 2024. Los resultados revelan un uso significativamente bajo de esta literatura en el aula, con un 82,6% del profesorado que no reporta actividades pedagógicas relacionadas con el tema, lo que subraya la imperiosa necesidad de implementar cambios en las prácticas pedagógicas para fomentar una educación más inclusiva y equitativa.

Palabras clave: Literatura LGBTQIAPN; Género y sexualidade; Enseñanza de la literatura; Salvador-Ba y Área metropolitana.

INTRODUÇÃO

Ao conceber o presente trabalho, a escolha do tema se ancorou nas discussões desenvolvidas no âmbito da disciplina de 'Literatura Contemporânea' e 'Gênero, Sexualidade e Direito', integrada à ementa curricular da Universidade Católica do Salvador. A partir dessas disciplinas e das reflexões promovidas em sala, emergiu a motivação para o desenvolvimento da pesquisa, resultando em um conjunto de reflexões que atravessam a complexa tessitura da produção literária, em especial, a literatura que dá voz a corpos dissidentes e incomodam por existir.

A inclusão de escritores e escritoras não cis-heteronormativos no currículo escolar é um tema bastante vigiado na educação brasileira. Neste âmbito, este trabalho tem como objetivo geral analisar como os docentes operam com a literatura de diversidade sexual e de gênero e se autores e autoras dessa literatura estão sendo abordados no Ensino Médio público de Salvador e da Região Metropolitana.

Assim, os objetivos específicos da presente pesquisa possibilitaram investigar se a literatura que não cabe no binarismo é trabalhada no Ensino Médio diurno, assim como analisa se as políticas educacionais e diretrizes curriculares permitem e possibilitam que professores da Língua Portuguesa trabalhem a diversidade e inclusão de escritores e escritoras da pluralidade identitária no Ensino Médio. Além disso, analisa também o impacto da invisibilidade dos escritores e escritoras não-heterossexuais no Ensino Médio e na representatividade e diversidade literária.

Nesse viés, parte dos pesquisadores deste trabalho compõem a comunidade LGBTQIAPN+ e compartilham vivências atravessadas por discriminações relacionadas à sexualidade, o que contribui para um olhar sensível e comprometido com a inclusão e equidade no espaço escolar. Em um contexto marcado por altos índices de violência contra essa população, especialmente na Bahia, os educadores enfrentam a tarefa de introduzir a literatura sexual e de gênero diversa ao currículo escolar de forma crítica e emancipatória.

Em 2022, o Brasil registrou 242 mortes violentas de populações vulnerabilizadas por orientação sexual e identidade de gênero, com a Bahia liderando o ranking com 32 mortes.¹ No ano de 2023, esse número aumentou para 257 mortes no país, e a Bahia caiu para a quarta posição, contabilizando 22 mortes, atrás de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Embora tenha havido uma diminuição no número de casos em relação ao ano anterior, a Bahia continua sendo o estado mais afetado do Nordeste pela violência contra a população LGBTQIAPN+. O que demonstra a persistência de um cenário

¹ Dados obtidos a partir do relatório anual do Grupo Gay da Bahia (GGB), divulgado em 2023 e noticiado pelo Jornal Correio em 2024.

alarmante em relação à homotransfobia na região. A relevância deste estudo está em promover visibilidade e combater preconceitos ao incluir diversas representações sociais no currículo escolar, refletindo as múltiplas identidades presentes na sociedade atual e contribuindo para a construção de um ambiente educacional mais diverso e respeitoso.

A metodologia desenvolvida é de caráter quali-quantitativa e contou com a produção de um questionário, assim como foi revisado e refinado para garantir que as perguntas fossem claras e pertinentes aos objetivos da pesquisa, composto por 17 questões objetivas e 2 perguntas abertas. O trabalho foi conduzido em dez escolas de Ensino Médio público, distribuídas pelos bairros de Boa Viagem, Cabula, Cajazeiras, Castelo Branco, Cristo Rei, Dendezeiros do Bonfim, Mata Escura, Pernambués e Pituba, nas cidades de Salvador e Simões Filho. As escolas incluídas no estudo foram selecionadas com base na disponibilidade para participação, das quais apenas sete aceitaram. O foco da amostra foram educadores que lecionam nas disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Redação.

A elaboração do documento foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e aprovado segundo as normas estabelecidas para pesquisas com seres humanos. Por isso, o ‘Termo de Consentimento Livre e Esclarecido’, o ‘Documento de Confidencialidade’, o ‘Documento de Amparo Psicológico’, o ‘Termo de Autorização’ e a ‘Declaração de Comparecimento’ foram essenciais para mitigar possíveis resistências ao tema abordado.

Como contrapartida, foi construída uma cartilha de autores e autoras LGBTQIAPN+, contendo 30 obras com sinopses de escritores e escritoras brasileiros. A proposta foi oferecer aos docentes um material atualizado para o desenvolvimento de práticas docentes com repertório literário sobre temas de diversidade, gênero e sexualidade no ambiente escolar.

Ademais, o trabalho está distribuído em seis partes, que apresentam o contexto da pesquisa, uma análise aprofundada dos dados coletados, seguida pela discussão dos resultados e das implicações para a prática educacional. Convidamos os leitores a percorrer estas páginas para explorar os desafios e as potencialidades da inclusão da literatura LGBTQIAPN+ no Ensino Médio. A coleta desses resultados ocorreu entre os meses de agosto e outubro de 2024, e os questionários foram aplicados presencialmente, respeitando o anonimato dos participantes.

CAMINHOS PARA A EDUCAÇÃO: MARCOS LEGAIS E RECURSOS EDUCACIONAIS

Antes de discutir a literatura LGBTQIAPN+ no Ensino Médio, é essencial compreender as discussões jurídicas que apoiam a inclusão da temática na sala de aula. A inserção da literatura homoafetiva está alinhada ao objetivo constitucional de promover uma formação que respeite e valorize a diversidade, preparando os estudantes para uma convivência mais justa e inclusiva. Por isso, a Constituição Federal de 1988 (art. 1º, II e III), prevê a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, promovendo o bem de todos e combatendo discriminações (art. 3º, I e IV). O artigo 5º, I, garante igualdade perante a lei, sem distinção.

A *Lei de Acesso à Informação* (n.º 12.527/2011) é outra ferramenta importante, pois possibilita a inclusão de obras literárias que abordam a diversidade sexual no exercício docente cultural. Através dela, é possível incentivar órgãos e entidades a divulgarem ativamente informações sobre a diversidade sexual, incluindo recomendações de leituras e recursos educacionais sobre literatura de diversidade sexual e de gênero.

Outrossim, o *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT* (2009), complementa a construção de políticas públicas de inclusão e combate às iniquidades enfrentadas pela comunidade. Este plano está em consonância com os direitos sociais dispostos no artigo 5º da Constituição, promovendo os seus direitos sociais, especialmente em situações de risco social e exposição à violência, o combate ao estigma e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. A correlação com o *Plano Municipal de Salvador* (lei n.º 9.498/2019) garante punição administrativa a estabelecimentos públicos e privados, incluindo escolas, que discriminam a comunidade LGBTQIAPN+.

No âmbito educacional, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205), com princípios de igualdade na escola, liberdade de aprendizagem e respeito pela diversidade (art.

206). O artigo 227 também define deveres da família, sociedade e Estado para assegurar direitos prioritários a crianças e jovens.

Nesse sentido, o *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres* (2012) se articula ao *Programa Nacional de Livros Didáticos para o Ensino Médio* (PNLDEM), promovendo ações no processo educacional para a igualdade de gênero, raça, etnia e orientação sexual. Outro exemplo é o *Estatuto da Juventude*, em que a igualdade de direito e oportunidade é garantido através da seção IV, artigo 17, II. Os artigos 18, incisos II, III, V e VI também abordam a diversidade sexual. Isto se deve à crença comum de que os jovens são mais maduros e por isso estão mais preparados para lidar com questões de identidade, de gênero e de sexualidade.

Apesar desses avanços, a *Lei de Combate à Intimidação Sistemática* (n.º 13.185/2015) continua sendo necessária para proteger os estudantes com medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying, que abrange a violência psicológica, violência física, insultos pessoais, comentários sistemáticos, apelidos pejorativos e/ou ameaças contra não-heterossexuais, por exemplo. A *Resolução CNE/CP n.º 1 de 2006* orienta a formação de professores para promover a inclusão e respeitar a diversidade nas escolas. Muito se assemelha também o *Plano Nacional de Educação* (PNE, 2014), que também estabelece como uma das metas promover a educação para a diversidade e o respeito às diferenças, o que pode envolver à inclusão de obras LGBTQIAPN+ nas salas de aula a fim de prover a erradicação da discriminação.

Além disso, o *Plano Estadual de Educação da Bahia* (PEE, Lei n.º 13.559) corrobora essas diretrizes ao garantir a superação da desigualdade educacional, a promoção da cidadania e a erradicação de todas as formas de discriminação. O *Conselho Estadual de Educação da Bahia* (CEE), em uso das atribuições conferidas pela *Lei Estadual n.º 7.308* e em consonância com o PEE, considera que a discussão de gênero e sexualidade nas escolas contribui para o desenvolvimento dos discentes, afastando os discursos de ódio, injúrias e violências. Essa visão também é respaldada pela justiça brasileira. Em uma sentença datada em 26 de junho de 2020, o Tribunal de Justiça Federal decidiu que abordar gênero e sexualidade nas escolas é dever do Estado, ratificando a importância da *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 457* (ADPF) em intervenções educacionais inconstitucionais.

Em suma, as políticas públicas estudadas, desde o PNE até as decisões judiciais recentes, evidenciaram a permissividade existente e a necessidade de inclusão da temática da literatura de corpos subalternizados na educação como uma forma de promover uma sociedade mais justa e igualitária, além de preparar melhor os educadores para lidar com a diversidade em sala de aula e formar cidadãos conscientes de sua plena cidadania.

É diante desse contexto que Gabriela Alves de Mendonça, em *A Importância da Literatura Contemporânea de Temática LGBT para a Educação* (2018), explora a relevância da literatura marginal para discutir problemas sociais pouco abordados. Esse retrato, por seu teor urgente, pode ser compreendido pela ideia de “presentificação”, em que a literatura torna contemporânea essas experiências históricas, revelando-as como parte inevitável da vivência atual.

Segundo Florença Garramuño em *Frutos Estranhos* (2014), a escrita da literatura LGBTQIAPN+ não reside na mera repetição de temas ou fórmulas de escrita, mas na forma inovadora como são representadas. Assim, mesmo ao abordar assuntos recorrentes, essa literatura frequentemente inova ao explorar essas vivências de forma não linear, fluida e multifacetada, evitando reduzi-las a padrões previsíveis. Dessa forma, alinha-se à busca por novas formas expressivas e estéticas. É comum, por exemplo, encontrar narrativas fragmentadas, misturas de gêneros, vozes múltiplas, exploração de temas não-convencionais, interseccionalidade, elementos visuais e multimídia, ambiguidade e polissemia.

Oliveira (2020, p. 243) destaca que “(...) Entre as vozes marginalizadas está a das minorias sociais, por exemplo, a da comunidade homoafetiva”, evidenciando como essa literatura é frequentemente considerada menor e, portanto, desvalorizada. Esse movimento de destacar e evidenciar as realidades marginalizadas atua como uma presentificação dessas questões dentro da literatura, tornando-as parte da construção atual do cenário cultural.

O diálogo sobre gênero e sexualidade é escasso dentro dos livros didáticos apresentados a estudantes do Ensino Médio. Ao ver que grande parte dos profissionais da educação não trazem isto às suas aulas, já mostra que dentro desses componentes haverá uma desvalorização desta literatura.

Dentro do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2004), surge a discussão da implementação de recursos pedagógicos que dialoguem com o conceito de identidade, gênero e sexualidade para estudantes do Ensino Médio. Em 2004, foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), que visa acolher populações diretamente marginalizadas e excluídas do sistema formal de educação. No material do MEC, o *Catálogo de materiais didáticos e paradidáticos sobre diversidade sexual e de gênero* (2013), produzidos com apoio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão-SECADI/MEC, é apresentada uma perspectiva de promoção desses recursos didáticos, a favor da execução desta discussão em sala de aula.

Na mesma gestão, foi implementada uma política estatal de combate à LGBTfobia, ideia resultante dos movimentos sociais, discursos e produções acerca do estudo de gênero. É a partir daí que o MEC entra com uma agenda governamental, como descreve Helena Motta Monaco (2018), em seu trabalho *Gênero e sexualidade no livro didático: conteúdos e abordagens do livro Sociologia em Movimento em contexto de disputas no âmbito educacional brasileiro*.

A partir da gestão do ex-presidente Michel Temer, observou-se o enfraquecimento das políticas sociais do movimento LGBTQIAPN+. No entanto, nas eleições do segundo mandato da ex-presidente Dilma Rousseff, segundo os estudos de Cleyton Feitosa (2021) em *Do “Kit Gay” ao Ministério da Família: a desinstitucionalização das políticas públicas LGBTQIAPN+ no Brasil*, já havia sinais de enfraquecimento das ações afirmativas. Assim, após eleita, a ex-presidente recuou em políticas nesse sentido sob pressão das bancadas conservadoras do congresso, como no veto ao programa “Escola Sem Homofobia”, apelidada pejorativamente por aquele que seria o futuro presidente do Brasil de “Kit Gay”. De um ponto de vista crítico, esse efeito de regressão em um governo auto-intitulado progressista reflete o que ocorre nos períodos de crise no sistema capitalista: o Estado deixa de investir em políticas públicas de assistência e promoção dos vulneráveis em prol dos interesses hegemônicos capitalistas.

As duas gestões que sucederam o governo de Dilma Rousseff mantiveram uma continuidade ineficiente na garantia de direitos e no acesso a políticas públicas voltadas para a comunidade LGBTQIAPN+, sendo Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) o presidente que, dentro desse cenário, mais promoveu retrocesso no que se diz respeito à luta por igualdade e respeito dessas minorias.

Não obstante, o atual Governo Lula (2024), prometeu retomar o investimento na promoção de direitos LGBTQIAPN+. O restabelecimento do Ministério dos Direitos Humanos com a criação da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, liderada por Symmy Larart, primeira travesti a ocupar o cargo de secretária nacional, caracteriza um importante passo no aceno ao protagonismo da comunidade.

No campo educacional, algumas medidas sinalizam um esforço concreto de reintegração da diversidade sexual e de gênero como pauta estratégica. Um dos principais exemplos é o relançamento, pelo Ministério dos Direitos Humanos, do curso de formação sobre promoção e defesa dos direitos LGBTQIAPN+. O curso voltado a servidores públicos, articula conteúdos pedagógicos e institucionais, e reafirma os princípios da Educação em Direitos Humanos como base para uma escola democrática, na prevenção à discriminação e na garantia de direitos. Como um dos seus objetivos, a promoção da realização de pesquisas voltadas a esta temática de direito e a inclusão de pessoas LGBTQIAPN+.

O lançamento de editais voltados ao financiamento de projetos liderados por mulheres cis e pessoas trans (GOVERNO FEDERAL, 2024; ESCOLA VIRTUAL DE GOVERNO), com prioridade para ações de formação inclusão e transformação nos territórios escolares e comunitários.

Outra frente importante, é a política de apoio financeiro às casas de acolhimento LGBTQIA+, lançada em 2024 e que destinou recursos públicos a 12 instituições em diferentes estados. Essas casas oferecem abrigo a pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade, incluindo jovens expulsos de casa que, com frequência, interrompem ou abandonam seus percursos escolares. Ao garantir condições básicas de moradia e segurança, essa política assegura também o direito à permanência educacional, reforçando o papel do Estado como garantidor de direitos e não apenas como mediador de demandas sociais (GOVERNO FEDERAL, 2024).

Por fim, a recriação do Conselho Nacional dos Direitos LGBTQIA+, com estrutura paritária entre representantes da sociedade civil e do governo, institucionaliza a participação social na elaboração e monitoramento de políticas públicas. No campo da Educação, esse órgão pode influenciar diretamente

diretrizes curriculares, formação docente, produção de materiais pedagógicos e estratégias de prevenção à violência escolar. O retorno do Conselho, após anos de esvaziamento, reforça que a construção de uma educação democrática passa também pelo fortalecimento das instâncias formais de deliberação e diálogo (CORREIO BRAZILIENSE, 2023; GOVERNO FEDERAL, 2024).

Observa-se, por fim, que o atual governo federal estabelece um alinhamento direto com pautas historicamente vinculadas aos Direitos Humanos, integrando-as formalmente às estruturas institucionais do Estado. Essa estratégia pode ser compreendida como um esforço deliberado de ampliar a aceitação pública dessas políticas, reduzir tensões ideológicas e garantir sua sustentabilidade diante de possíveis resistências provenientes de setores conservadores, especialmente no campo educacional.

IDENTIDADE DOCENTE: A FORMAÇÃO E A DIVERSIDADE DOS PROFESSORES

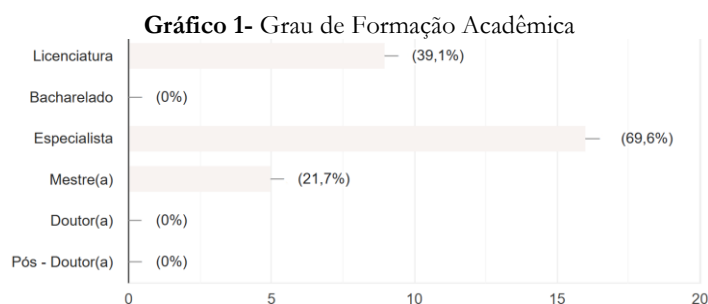
Diante do cenário nacional discutido acima, podemos observar que as políticas públicas para a inclusão dos temas gênero e sexualidade nas escolas do Brasil atravessam um período bastante delicado. Há uma necessidade de inclusão do tema nas escolas, porém o que se percebe são professores despreparados para inserir nas suas aulas a literatura LGBTQIAPN+.

A maioria se concentra nas faixas de 46 a 50 anos, com 21,7%, e 30 a 34 anos, com 17,4%, seguidos de uma representação equivalente entre 18 a 22 anos (17,4%). Outras faixas, como 42 a 46 anos (13%) e as de 26 a 30, 34 a 38 e 38 a 42 anos, possuem percentuais menores, todas com 8,7% de representação. Esses dados sugerem uma distribuição relativamente equilibrada entre as diferentes faixas etárias, com uma leve predominância de docentes dos seniores (46 a 50 anos) e de profissionais em ascensão (18 a 22 anos e 30 a 34 anos). Essa predominância, embora seja um fator de peso, não pode assumir que a resistência a novas práticas seja uma questão de etarismo.

Conforme destacado por Godoy (2018), esse predomínio de docentes que viveram sua formação inicial nas décadas de 1980 e 1990 — período em que a educação sexual no Brasil ainda era marcada por uma matriz formalista, tradicional clássica e canônica — reflete o cenário histórico da época, no qual a inclusão de temas ligados à diversidade sexual e de gênero era praticamente inexistente nos currículos. Por outro lado, a presença de docentes mais jovens aponta para uma geração em processo de transformação, ainda que o desafio da formação continuada e da inclusão efetiva desses temas persista nas licenciaturas.

Quanto ao sexo desses docentes, 73,9% dos participantes se identificam femininos, e 26,1% como masculinos. O mesmo resultado foi obtido em relação ao gênero. Isso é uma tendência observada em diversas regiões onde as mulheres estão em maior número em cursos de formação como docência, especialmente em Língua Portuguesa. Assim, sugere-se pelos estudos de Eurídice Figueiredo (2018), Judith Butler (2010) e Piscitelli (2009), e outros teóricos pertinentes, que a compreensão desses conceitos está profundamente enraizada em construções sociais que analisam o papel da mulher na sociedade, especialmente em suas produções nos campos da cultura, da arte e da literatura.

A maioria dos professores possuem o título de especialista, somando 69,6%. A licenciatura é a segunda maior categoria, com 39,1%. Apenas 21,7% possuem o título de mestre, e não há nenhum respondente com os graus de bacharelado, doutorado ou pós-doutorado.

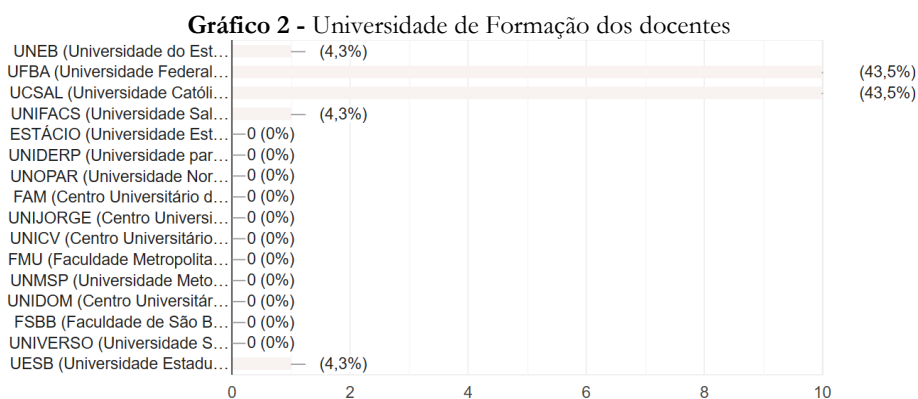


Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

No ano de formação dos docentes, evidenciamos uma distribuição diversificada ao longo dos anos, com destaque para 1994, que concentrou 15,8% dos respondentes. Outros anos importantes são 1992, 1999 e 2016, com 10,5% cada. Além disso, observa-se uma constância de 5,3% dos resultados

em diversos períodos (1990, 1998, 2000-2013 e 2021-2023). A relevância de 1994 coincide com a expansão do Ensino Superior e as políticas educacionais dos anos 1990, conforme apontado por Carvalho (2010) em seu estudo sobre a LDB e pela análise de Senkevics (2021), sobre cinco tendências de 1991 a 2020.

A expansão do ensino superior, a partir de 1994, especialmente em cursos de licenciatura, foi um marco que ampliou o acesso à formação de professores. Este fenômeno foi impulsionado pela valorização do Ensino Superior e pelas mudanças no cenário político e econômico, como discutido por Dutra (2015). Em *A feminização da docência e identidades docentes: representações de professoras do ensino fundamental* (2023), por exemplo, as mulheres compunham a maioria das matrículas, o que justifica a feminização dos cursos de formação de professores por fatores subjetivos e objetivos de forma social e histórica.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

No que pese a formação acadêmica, destacam-se a UFBA (Universidade Federal da Bahia) e a UCSAL (Universidade Católica do Salvador), ambas com uma participação expressiva de 43,5% no total de especializações. Isso demonstra que quase metade dos professores especializados se formaram nessas duas instituições, o que reforça o papel de liderança delas na formação docente.

Além dessas, a UNEB (Universidade do Estado da Bahia), a UNIFACS (Universidade Salvador) e a UESB (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia) aparecem com uma participação significativamente menor, cada uma com 4,3%. Essa concentração em poucas instituições pode indicar um cenário de forte dependência da formação em universidades específicas, especialmente as que possuem maior tradição.

Contrariamente ao movimento crescente da literatura LGBTQIAPN+, a produção acadêmica sobre essa temática ainda é escassa, com menos de 784 resultados nas principais plataformas de pesquisa (Google Acadêmico, SciELO Brasil e CAPES), o que pode ser atribuído ao preconceito, ao desinteresse, ao receio de repressão ou ao 'lixamento' social. Nesse contexto, Gabriela Alves Brandão de Mendonça (2018) destaca a relevância da literatura para a compreensão de problemas sociais.

A educação sexual no Brasil, especialmente na Bahia, não foi implementada nos currículos do Ensino Superior como disciplina para a formação de professores desde o início. Os primeiros registros sobre a temática na história da educação brasileira ocorreram na transição do século XIX para o XX. A sexualidade que desviasse do padrão heteronormativo era tratada apenas nas dimensões médicas, que abordavam, principalmente, aspectos relativos à fisiologia humana, à reprodução e à prevenção de doenças. Conforme descrito por Denize Bastos, Isaura Cruz e Marilu Dantas em *Gênero, sexualidade e educação* (2018), essas delimitações compunham a biopolítica brasileira, que forjava discursos com o objetivo de controlar o corpo feminino, regular as sexualidades desviantes, controlar a sexualidade infantil e restringir o sexo à sua finalidade reprodutiva.

Complementando essa discussão, Fiorini (2020), em *Educação sexual na escola: currículo e práticas*, descreve a evolução da educação sexual no Brasil e destaca a importância dos movimentos sociais-como o movimento LGBTQIAPN+ e as campanhas de conscientização sobre HIV/AIDS- para pressionar a criação de currículos mais inclusivos. Depois de muitas transformações curriculares, das teorias pós-críticas e materialista multiculturais, o Brasil avançou, a partir de 2006, com o *Plano Nacional de Educação*

em *Direitos Humanos*, ao incluir as temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça, etnia, pessoas com deficiência e orientação sexual, bem como todas as outras formas de discriminações. Essa ação possibilitou a formação continuada dos profissionais da educação no Ensino Superior.

O grau de formação acadêmica (gráfico 1) e o ano de formação acadêmica e a universidade de formação (gráfico 2) desses docentes, podem indicar que os indivíduos formados em instituições com tradição em estudos de 'Gênero, sexualidade e Direito' e de 'Literatura Contemporânea' estão mais aptos a integrar esta literatura em sala de aula. Isso pode ser justificado pelas transformações curriculares nos programas de pós-graduação. Essas disciplinas estão contidas nas ementas curriculares destas duas universidades de formação dos referidos professores. Além disso, as relações dos gráficos evidenciam também que a formação de professores especializados na região está concentrada em algumas poucas instituições, com destaque para a UFBA e a UCSAL (gráfico 2), o que pode ser um reflexo da sua infraestrutura, da oferta de cursos presenciais, do corpo docente qualificado, dos recursos didáticos e pedagógicos de qualidade, dos acessos a bolsas de estágios e do reconhecimento acadêmico no campo educacional. Percebe-se que há um esforço contínuo para promover a formação crítica e a inclusão, o que as tornam mais atrativas para os estudantes interessados na formação acadêmica de docência com melhores níveis de empregabilidade e estabilidade.

Nota-se, portanto, que apesar dos pontuais esforços de inclusão, a implementação de conteúdos LGBTQIAPN+ enfrenta resistência em diversas instituições de ensino, impactada por questões culturais, pressões externas e pela falta de formação docente contínua, como mencionado anteriormente. Os estigmas sociais e as interpretações culturais locais dificultam a aceitação dessas discussões em sala de aula, limitando o alcance da educação inclusiva.

A identidade docente revelada por este recorte, portanto, é marcada por um percurso histórico de formação conservadora, mas que encontra pontos de inflexão nas transformações curriculares e na atuação de instituições que valorizam a diversidade. Ainda que tensionada por resistências e desafios estruturais, essa identidade se mostra em processo de reconstrução, em diálogo com os direitos humanos, com os saberes femininos e com a luta por uma escola mais plural e democrática. Iniciativas de conscientização sobre direitos humanos são essenciais, mas ainda há um longo percurso para alcançar uma verdadeira inclusão.

Experiências que educam: da teoria à prática

Até 2025, a Política Nacional de Ensino Médio (Lei n.º 13.415/2017) reformulou a distribuição das grades horárias e das disciplinas do nível médio da educação brasileira. Implementada inicialmente em 2017 e passando por revisões até ser estabelecida em 2024 (Lei n.º 14.945/2024), a nova legislação revisitou discussões sobre a infraestrutura escolar inadequada, a formação insuficiente de professores e a diminuição do espaço para disciplinas convencionais. Entre os impactos mais discutidos, está a redução da carga horária de Literatura no Ensino Médio na Bahia, uma consequência direta do Novo Ensino Médio (NEM).

Consoante o PLIBA (Plano de Implementação do Novo Ensino Médio da Bahia) e o PAIFBA (Plano de Ação para Acompanhamento da Implementação de Itinerários Formativos da Bahia), o NEM prevê 2.400 horas para disciplinas obrigatórias e 600 horas para optativas, o que, na prática, reduz o espaço dedicado a áreas como a Literatura. Essa redução prejudica a abordagem de temas essenciais para o desenvolvimento crítico e cultural dos alunos, incluindo temáticas de diversidade, como a literatura LGBTQIAPN+.

O NEM (Novo Ensino Médio) não menciona explicitamente os temas de diversidade de gênero e sexualidade. Ela fala de carga horária mínima aumentada e a criação de itinerários formativos. Esses temas podem ser abordados indiretamente através da *Base Nacional Comum Curricular*. No entanto, a abordagem de temas como diversidade de gênero e sexualidade ainda é sutil ou genérica, ficando a cargo de cada escola ou professor decidir como deve ou não tratar desses conteúdos.

Questionados sobre a atuação no ensino médio, os professores revelam que 78,3% deles lecionam no 3º ano do Ensino Médio Regular, 56,5% no 2º ano e 47,8% no 1º ano. No Ensino Médio Integrado, os percentuais são mais baixos: 26,1% no 1º ano, 13% no 2º ano e 0% no 3º ano. No Ensino Técnico, apenas 4,3% lecionam no 1º e 2º ano, enquanto 4,3% atuam também no Ensino Superior. Esses

dados mostram que a maioria dos professores estão concentrados no Ensino Médio regular, onde a redução da carga horária de Literatura pode ser mais impactante.

Além disso, 69,6% dos professores relataram ministrar aulas de Literatura, enquanto 30,4% afirmaram não ter essa experiência. Esse dado sugere que, apesar da maioria estar envolvida com o ensino da disciplina, uma parcela significativa não está. Essa realidade se torna ainda mais preocupante ao observar que 78,3% dos professores possuem mais de 12 anos de experiência, o que pode representar resistência à inclusão de novas abordagens devido à formação anterior limitada nesse campo. Em contraste, 8,7% dos professores têm de 8 a 12 anos de experiência, 4,7% de 4 a 8 anos e 8,7% de 1 a 4 anos.

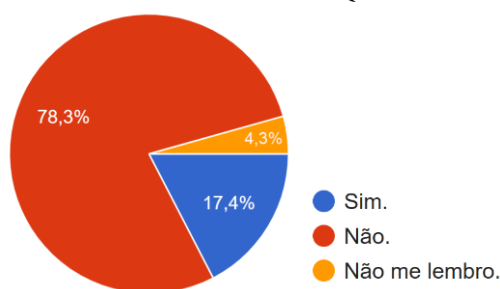
A atividade pedagógica desses professores, por sua vez, também enfrenta desafios significativos. Segundo a pesquisa, 82,6% dos professores não realizaram nenhuma atividade pedagógica voltada a essa temática, enquanto apenas 17,4% aplicaram obras com conteúdo LGBTQIAPN+ em suas aulas. Nesse sentido, Antônio Candido (1988) em sua obra *O direito à literatura*, salienta que a literatura é necessidade de vida, uma vez que:

[...] a literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo. Os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma, nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas.

Observa-se que a redução da carga horária de Literatura não só compromete a formação humanística dos alunos, mas também o desenvolvimento de competências socioemocionais, como a empatia e o respeito às diferenças, características essenciais para um ambiente educacional e social mais inclusivo e diverso. Afinal, como afirmou o referido autor, “a fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável” (1988, p. 126), sendo este um pressuposto fundamental do respeito aos direitos humanos.

O contato e a percepção com esta literatura são elementos fundamentais para entender a abordagem da diversidade sexual no ambiente escolar. Como exemplo, a pesquisa de Lara Costa Barreto e João Diógenes Ferreira dos Santos, *Com Quantas Cores se Faz uma Docência? Desvelando a Homofobia no Espaço Escolar* (2021), analisa as posições educacionais dos professores em Vitória da Conquista–BA, questionando a falta de discussão sobre diversidade sexual nos currículos de literatura e a falta de preparação dos docentes. O gráfico abaixo revela que 78,3% dos professores afirmaram não ter tido esse contato, enquanto apenas 17,4% relataram ter tido acesso, e 4,3% afirmaram não se lembrar se tiveram.

Gráfico 3- Contato com a Literatura LGBTQIAPN+ durante formação



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Em relação à aquisição de livros, os dados revelam que 78,3% dos professores não obtiveram nenhum livro LGBTQIAPN+ no último ano. Apenas 17,4% consumiram de 1 a 4 livros e 4,3% de 4 a 10 livros. Nenhum docente consumiu mais de dez desses livros. Esses resultados podem ser atribuídos a vários fatores, dentre eles: o custo, o acesso, às prioridades, o tempo, a variedade de recursos e a necessidade. A categorização das respostas em “nenhum livro”, “1 a 4 livros” e “4 a 10 livros” sugere que a maioria dos professores estão se limitando a uma quantidade mínima de obras, o que reforça a ideia

de que esta literatura não é uma prioridade em suas bibliotecas pessoais ou profissionais. A ausência de aquisição de mais de 10 desses livros entre os professores aponta para uma falta de familiaridade e compromisso com essa literatura, o que denuncia que possa ter repercussões significativas na formação de um novo ambiente educacional inclusivo e diverso.

Nesse panorama, a frequência de leitura às obras da literatura LGBTQIAPN+ revela que 56,5% dos professores nunca leram esse tipo de material. Além disso, 13% afirmaram ler esse tipo de obra, enquanto 30,4% relataram uma leitura esporádica. A falta de respostas indicando “raramente” pode refletir uma escolha dos docentes por respostas mais objetivas, como “não” ou “pouco”, em vez de algo que seja muito infrequente e, portanto, irrelevante para suas práticas pedagógicas. Essa distribuição de respostas, quando analisada com os outros dados, aponta para uma forte conexão entre a formação docente e a inclusão dessa temática nas práticas educacionais.

Nesta confluência, os três dados em conjunto revelam uma clara conexão entre a formação docente e a inclusão desta temática. A grande maioria dos professores não teve contato com essa literatura durante sua formação (gráfico 3), o que, por consequência, impacta negativamente sua frequência de leitura e aquisição de livros relacionados a essas questões. As razões que podem ser associadas a esta baixa adesão de obras podem ser a falta de formação adequada, o preconceito e o estigma, a falta de incentivo institucional, o desconhecimento do mercado literário, o custeio, ou a sobrecarga e a falta de tempo. Dessa forma, Libâneo destaca que:

O trabalho docente deve ser contextualizado historicamente e socialmente, isto é, articular ensino e realidade. O que significa isso? Significa perguntar, a cada momento, como é produzida a realidade humana no seu conjunto; ou seja, que significado têm determinados conteúdos, métodos e outros eventos pedagógicos, no conjunto das relações sociais vigentes (1985, p. 137).

Isso nos lembra que, ao não abordar a literatura LGBTQIAPN+ na formação docente, o ensino fica desconectado das realidades sociais mais amplas, limitando a inclusão de questões essenciais no cotidiano escolar. Podemos inferir que o consumo de obras LGBTQIAPN+ entre os docentes continua muito baixo, refletindo uma falta de familiaridade e engajamento com essa temática em suas práticas profissionais e pessoais.

Cabe mencionar que o artigo produzido por Ana Almeida e Rosângela Soares (2021), *Narrativa de mulheres lésbicas sobre as vivências no cotidiano e no período escolar*, busca analisar como mulheres homossexuais se “desenvolveram” no período em que estudavam e como as escolas implicaram positiva ou negativamente no seu processo de desconstrução e descoberta. A partir disso, são as discussões sobre gênero e sexualidade que permitem formar cidadãos aptos a reconhecer seu corpo, bem como a respeitar as diferenças e proteger aqueles que não têm conhecimento dos seus direitos. A importância de ter trabalhado com os docentes neste tipo de literatura é crucial porque eles contribuem para a formação dos valores dos alunos. Afinal, como formadores de indivíduos, sua atuação influencia diretamente a percepção dos discentes sobre a diversidade, respeito, empatia e justiça, possibilitando discussões críticas e reflexivas.

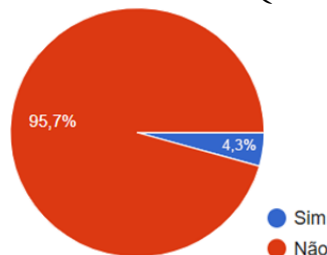
A dissertação de Vanessa Rita de Jesus Cruz, *Ensino de Literatura Infantil e Juvenil e Diversidade Sexual: Perspectivas e Desafios para a Formação de Leitores na Contemporaneidade* (2014), também aborda como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) influenciam a literatura LGBTQIAPN+ e a formação cidadã, ressaltando a invisibilidade da diversidade sexual nas escolas. Assim, quando perguntados sobre a inclusão de temas de gênero e sexualidade no PPC, 73,9% dos professores afirmam que esse tema não está presente nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC) de suas escolas, enquanto 26,1% afirmam que os temas de gênero e sexualidade são incluídos. Isso indica que a maioria das escolas ainda não abordam essas questões de maneira formal em seu currículo, sugerindo uma carência na inclusão desses tópicos na Educação Básica.

Na tese intitulada *Terror Sexual: Gênero e Sexualidade nas Narrativas de Cassandra Rios (1950-1980)*, de Mariana Souza Paim (2024), a pesquisadora buscou explorar as obras da referida escritora brasileira, cujo trabalho foi frequentemente marginalizado e censurado devido ao conteúdo homoerótico e à representação de gênero e sexualidade. No capítulo intitulado como Políticas da invisibilidade, Paim examina as estratégias que mantiveram vozes como a de Rios fora dos espaços literários dominantes. Ela

argumenta que essa invisibilidade não é acidental, mas resultado de políticas culturais e institucionais que suprimem narrativas LGBTQIAPN+ e as percebem como ameaçadoras à moralidade vigente. Sem um apoio formal ou curricular que legitime e incentive a discussão de gênero e sexualidade, é provável que esses assuntos continuem marginalizados como vem sendo demonstrado com a formação dos professores

Por fim, questionados também sobre a presença dessa literatura no ambiente escolar, mais de 95,7% dos educadores afirmam não perceber que ela é abordada em suas escolas, enquanto apenas 4,3% relatam alguma visibilidade dada a esses escritores.

Gráfico 4- A visibilidade da Literatura LGBTQIAPN+ no ambiente escolar



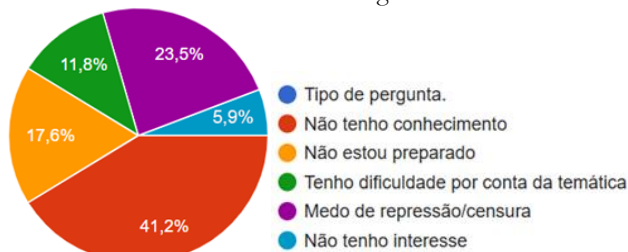
Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

O gráfico acima pode indicar que o Estado da Bahia, assim como o Brasil, ainda enfrenta desafios para implementar as *Orientações Técnicas Internacionais de educação em sexualidade - uma abordagem baseada em evidências* da UNESCO, para a Agenda 2030 para a Educação Global. Esses desafios parecem refletir fragilidades no cumprimento dos compromissos assumidos perante a comunidade internacional e os princípios estabelecidos, o que impacta diretamente a visibilidade e a abordagem desta literatura nas escolas. Embora seus dados sejam restritos a Bahia, consideramos que essa realidade pode ser semelhante às outras regiões do país, sugerindo um vazio formativo que contribui para uma educação que ainda não integra plenamente as diversidades existentes na sociedade. Quando essas temáticas não fazem parte dos currículos formais, os professores podem sentir-se despreparados ou desmotivados para tratar desses assuntos, o que agrava a resistência, a representatividade e a diversidade literária, além do tardio desenvolvimento de materiais que abordem a diversidade sexual no ensino básico.

Obstáculos e caminhos: um panorama de desafios e soluções

Interpelados sobre os impedimentos da abordagem da Literatura LGBTQIAPN+ na sala de aula, nos é revelado um percentual de resposta decrescente. Cerca de 41,2% dos professores apontaram a falta de conhecimento. Esse dado é fundamental, pois destaca que muitos educadores se sentem inseguros e despreparados academicamente para tratar o assunto, reforçando a necessidade de formação continuada e materiais pedagógicos que ofereçam suporte teórico e prático.

Gráfico 5- Barreiras de abordagem em sala de aula



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

A segunda maior barreira mencionada se dá pelo medo de repressão ou censura, relatado por 23,5% dos professores. Esse dado é muito significativo no contexto escolar, pois reflete um receio de sofrer retaliações institucionais ou da comunidade (alunos, pais ou gestores). Esse cenário evidencia uma barreira institucional que limita a liberdade pedagógica dos professores e pode estar relacionado a

questões políticas e culturais, no qual o ambiente escolar pode não ser receptivo ou mesmo hostil à inclusão dessa literatura.

Cerca de 11,8% dos professores apontam ter dificuldades pessoais com o tema de gênero e sexualidade, pois envolve contextos sociais, jurídicos e religiosos. Além disso, 17,6% mencionam que não se sentem preparados para trabalhar a literatura LGBTQIAPN+. Essa categoria pode estar ligada à falta de formação e apoio pedagógico, ou seja, embora os professores reconheçam a importância do tema, sentem despreparo para lidar com ele adequadamente.

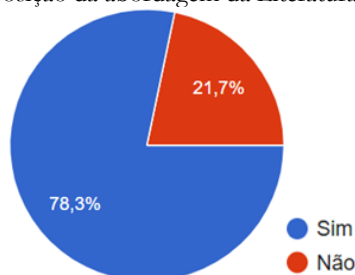
Embora as categorias “Tipo de pergunta” (0%) e “Não tenho interesse” (5,9%) tenham sido menos representativas no gráfico em termos percentuais, elas ainda são importantes e merecem atenção por seu impacto qualitativo. Esses grupos podem estar lidando com dúvidas ou questionamentos complexos feitos pelos alunos, o que pode gerar insegurança e falta de resposta. Além disso, embora o grupo de professores que alegam falta de interesse em abordar essa literatura seja pequena (5,9%), essa barreira pode ter consequências graves, pois o desafio exige não apenas uma formação adequada, mas também iniciativas de conscientização que mostrem a importância de trabalhar com temas de diversidade para a formação cidadã dos alunos.

Sobre isso, o ministro Roberto Barroso (2013), do governo Dilma Rousseff (2011-2016), menciona que:

A educação é o principal instrumento de superação da incompreensão, do preconceito e da intolerância que acompanham tais grupos ao longo das suas vidas. É o meio pelo qual se logrará superar a violência e a exclusão social de que são alvos, transformar a compreensão social e promover o respeito à diferença. Impedir a alusão aos termos gênero e orientação sexual na escola significa conferir invisibilidade a tais questões. [ADPF 600, rel. min. Roberto Barroso, dec. monocrática, j. 12-12-2019, DJE de 17-12-2019.]

Segundo os estudos de Gabriel Couto e Diógenes Coutinho (2023), a representação das identidades dos alunos possibilita a investigação de suas percepções e experiências. Isto é, a combinação dessas barreiras tem um impacto direto na formação dos alunos, que são privados de ter acesso a uma literatura que reflete a pluralidade de identidades presentes na sociedade. Como resultado, não veem suas experiências refletidas nos materiais pedagógicos, o que pode fazer com que eles venham a se sentir excluídos ou invisíveis.

Gráfico 6 - Disposição da abordagem da Literatura LGBTQIAPN+



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Este gráfico mostra que a maioria dos respondentes, 78,3%, está disposta a abordar obras do cunho LGBTQIAPN+ na sua prática pedagógica, ao contrário dos 21,7% dos docentes que demonstram desinteresse em abordá-los. Em comparação ao Gráfico 4, apenas 4,3% percebe a importância de inclusão desses temas, revelando uma grandiosa discrepância dos dados. Para complementar essa perspectiva, os pesquisadores, Alex Barreiro e Fernando Martins, no seu artigo Bases e fundamentos legais para a discussão de gênero e sexualidade em sala de aula (2016) afirmam que:

A defesa da inserção dos estudos de gênero na educação básica brasileira visa não meramente propiciar a livre manifestação de gênero, mas também desenvolver a longo prazo um trabalho de construção da equidade de direitos, partindo das diferenças das identidades e/ ou dos papéis de gênero. Assim, os valores hierárquicos historicamente herdados do patriarcado e que operam

para a permanência das desigualdades entre homens e mulheres e entre as atividades masculinas e femininas seriam, pouco a pouco, destituídos do espaço da educação institucional (Barreiro; Martins, 2016, p. 97).

Isto é, os estudos de gênero na Educação Básica não se limitam a permitir a livre expressão de gênero, mas também buscam, aos poucos, construir uma sociedade mais justa. Com o tempo, essa abordagem pretende desfazer desigualdades históricas impostas pelo patriarcado, transformando a escola em um lugar onde valores de equidade podem ser cultivados e reforçados.

Os dados revelam uma dissonância entre o saber e o fazer no contexto da abordagem desta literatura, com uma resistência passiva ou velada. Isso revela que há 17,4% dos professores que, apesar de compreenderem a relevância da literatura para a cidadania e igualdade, não se sentem aptos e dispostos a implementá-la.

Essa diferença pode ser atribuída a diversos fatores: a resistência institucional; a falta de preparo; o medo de retaliação; os preconceitos; a percepção de relevância; às experiências pessoais; a falta de conhecimento ou desconforto com questões de gêneros e orientação sexual, e o desconhecimento da importância em relação à promoção da cidadania e igualdade. Quando professores evitam ou omitem discussões sobre gênero e sexualidade, seja por falta de preparo, preconceito, ou pressão institucional, eles acabam reforçando essa “política de invisibilidade”. Tal comportamento alinha-se à ideia de que essas narrativas e vozes são “perigosas” ou indesejáveis, contribuindo para a marginalização de temas que desafiam a norma heteronormativa, levando à manutenção dessa invisibilidade que Paim (2024) aponta.

DOIS MUNDOS: AÇÕES FUTURAS EM CONFLITO

Alguns professores sugeriram temas e propostas de abordagem para a nossa pesquisa. Uma delas foi a promoção de cursos e palestras como forma de preparar melhor os educadores. Eles acreditam que a formação continuada é essencial para que os docentes se sintam mais seguros e confortáveis, permitindo que discutam o tema com outros educadores e especialistas. Outro ponto destacado foi a necessidade de maior produção e disseminação de materiais didáticos que tratem da diversidade sexual. A falta de recursos específicos dificulta a abordagem dessas obras nas aulas, o que reforça a demanda por mais materiais que ajudem os professores no planejamento das atividades pedagógicas.

Também foi sugerido que a literatura LGBTQIAPN+ seja incluída como disciplina extra no currículo de escolas e universidades. Essa proposta visa garantir que essa literatura tenha um espaço próprio e estruturado, permitindo debates mais profundos. Alguns professores também afirmaram que nada impede a inclusão da literatura LGBTQIAPN+, sugerindo que a limitação pode ser uma questão de iniciativa. No entanto, a maioria aponta para a necessidade de cautela e abordagem gradual do tema, considerando a sensibilidade do assunto, especialmente nas escolas públicas, onde o ensino de literatura em geral já enfrenta desafios.

Também recebemos críticas que alguns professores fazem à categorização da literatura LGBTQIAPN+. Eles sugerem que essa divisão restringe ou exclui as obras, criando um “nicho” e limitando o seu alcance. É possível argumentar que esses professores veem a categorização como uma verdade inquestionável, quando, na realidade, a divisão visa expandir o espaço para vozes marginalizadas. Nesse contexto, a literatura LGBTQIAPN+ enfrenta a noção religiosa fundamentalista de que essa literatura é “nociva” e “influenciável”, especialmente em ambientes educacionais.

Segundo os estudos de Isaura Cruz e Maria Dantas (2018), esses setores conservadores frequentemente denunciam que essas narrativas poderiam moldar negativamente o comportamento e valores dos jovens, influenciando-os a adotar identidades ou atitudes não conformes às normas tradicionais. No entanto, essa perspectiva é equivocada e ignora o potencial da literatura para promover a inclusão e a empatia, permitindo que jovens se vejam representados e compreendam melhor a diversidade de vivências.

Dessa maneira, Rubenil Oliveira (2020) pontua que o objetivo é dar visibilidade às narrativas historicamente silenciadas, como as da comunidade homoafetiva. Portanto, longe de confinar, a categorização pretende ampliar o cânone literário, de modo similar ao que legislações como a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008 fazem para as culturas afro-brasileira e indígena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo geral analisar como os docentes operam com a literatura LGBTQIAPN+ e a inclusão de escritores e escritoras homossexuais no Ensino Médio público de Salvador e Região Metropolitana, no turno diurno. Observa-se que a inclusão dessa literatura é fundamental para a formação de um ambiente escolar inclusivo. Contudo, os dados da pesquisa revelam uma alarmante baixa aplicação dessa literatura nas aulas, com 82,6% dos professores não transmitindo atividades relacionadas, o que destaca a necessidade urgente de mudanças nas práticas educacionais.

Apesar da gama de conquistas jurisprudenciais citadas, a análise dos gráficos mostra que 95,7% dos docentes reconhecem a importância da literatura LGBTQIAPN+ para a promoção da igualdade de gênero e cidadania. No entanto, apenas 78,3% estão dispostos a abordá-la em suas aulas, revelando uma discrepância de 17,4% que pode ser atribuída a barreiras institucionais, medo de retaliação e/ou preconceitos internalizados. Além disso, mais de 95% dos educadores afirmam não perceber a visibilidade dessa literatura nas suas escolas, o que pode reforçar a marginalização do tema e dificultar a sua abordagem nas práticas pedagógicas.

A identidade dos educadores, que mostra a predominância de mulheres (73,9%), e a maioria com mais de 12 anos de experiência, sugere uma resistência à inclusão de temas novos. A maior parte possui o título de especialista (69,6%), e a formação se concentra em apenas duas instituições, o que pode limitar a diversidade de abordagens e perspectivas. Além do mais, conforme o gráfico 4, 78,3% dos professores relataram não ter tido contato com a literatura LGBTQIAPN+ durante a formação superior, o que evidencia a necessidade de incorporar esse tema nas ementas curriculares como disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura, e não mais como eletiva/optativa.

Outrossim, as ações sazonais do Ministério da Educação e Cidadania (MEC) ou da Secretaria de Educação da Bahia (SEC), como o Curso de Direitos Humanos e Diversidade e o programa Muito Prazer, são passos importantes na promoção da inclusão de temas de diversidade. Contudo, a falta de continuidade e a resistência à inclusão enfrentadas por essas iniciativas limitam a sua efetividade na formação docente. A dificuldade em encontrar materiais adequados e o temor de reações negativas da comunidade escolar são barreiras adicionais que comprometem a capacidade dos professores de trabalhar essas questões nas suas aulas.

No que pese os desafios encontrados durante a condução do projeto, destacam-se alguns obstáculos significativos que impactaram o cronograma e a sua execução, e isso se dá, sobretudo, porque muitas respostas são frequentemente vagas ou insuficientes. Além disso, notamos uma hesitação inicial por parte de alguns funcionários que mostraram falta de interesse em apoiar a iniciativa. Isso forçou uma repetição constante de solicitações, o que tornou o processo demorado e resultou na necessidade de buscar instituições mais receptivas.

Em suma, consideramos ser de fundamental importância incluir a perspectiva dos discentes, de acordo com os estudos de ampla crítica dos educadores e dos seus educandos, tanto nas escolas quanto na sociedade.

As consequências dessa inércia coercitiva corroboram com a ineficiência educacional, a perpetuação da vulnerabilidade social e a invisibilidade da literatura de escritores e escritoras LGBTQIAPN+. Se reflete também nas questões discriminatórias, nos estereótipos, preconceitos e na consolidação das suas obras em relação ao cânone tradicional. Dito isto, as revisões curriculares e a promoção de formação continuada são essenciais para evitar a perpetuação de resultados violentos e discriminatórios na sociedade baiana, assegurando que todos os alunos tenham as suas identidades e experiências representadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. L., e Rodrigues Soares, R. (2021). Narrativas de mulheres lésbicas sobre as vivências no cotidiano e no período escolar. **Revista Estudos Feministas**, 29(1). Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n167625>>. Acesso em: 06 de nov. 2024.

ARAÚJO, Denise Bastos de, CRUZ, Izaura Santiago da, DANTAS, Maria da Conceição Carvalho. **Gênero e sexualidade na escola**. Salvador: UFBA, 2018.

Bahia foi o 4º estado com mais mortes violentas de LGBTQIA+ no Brasil em 2023, diz GGB. **Correio 24 horas**. 2024. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/bahia-foi-o-4-estado-com-mais-mortes-violentas-de-lgbtqia-no-brasil-em-2023-diz-ggb-0124>>. Acesso em: 02 de nov. 2024.

BAHIA. Secretaria da Educação. Plano de Implementação do Novo Ensino Médio. Salvador: Secretaria da Educação do Estado da Bahia, 2022.

BAHIA. Lei nº 7.308, de 2 de fevereiro de 1998. Reorganiza o Conselho Estadual de Educação e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, BA.

BAHIA. Secretaria da Educação. **Plano de Ação para Orientação às Escolas e Acompanhamento da Implementação de Itinerários Formativos**. Salvador: Secretaria da Educação do Estado da Bahia, 2022.

BAHIA. Secretaria da Educação. **Plano de Implementação do Novo Ensino Médio**. Salvador: Secretaria da Educação do Estado da Bahia, 2022.

BARRETO, Lara Costa; SANTOS, João Diógenes. Com quantas cores se faz uma docência? Desvelando a homofobia no espaço escolar. **Revista Binacional Brasil-Argentina** Vit. da Conquista, Santa Fe, Santa Fe, Argentina. Vol. 10. N. 1. junho/2021. p. 455-00. junho/2021

BERGAMO, Mônica. **Governo Lula reservará cota para trans em concurso público**. Folha de S.Paulo, São Paulo, 28 jun. 2023. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2023/06/governo-lula-reservara-cota-para-trans-em-concurso-publico.shtml>>. Acesso em: 10 nov 2024.

BORGES, Lorena. **Comitê de ética em pesquisa: letras e linguística**. Tutoia: Diálogos, 2022. E-book. (49 p.).

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo de materiais didáticos e paradidáticos sobre diversidade sexual e de gênero produzidos com apoio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC. [s.l.]: s.n., 2013? Disponível em: <<https://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/MEC-Diversidade-Sexual.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Utilizados os arts. 1º, II e III; 3º, I e IV; 5º, I; 205; 206; 227. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 04 nov. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 600, rel. Min. Roberto Barroso, decisão monocrática, julg. 12 dez. 2019, DJe 17 dez. 2019. Disponível em: <stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoPublicacaoTematica/anexo/diversidade.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/lgbt/plano-nacional>>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BRASIL. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/plano-nacional>>. Acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio – PNLD/EM. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2012. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livro-didatico>>. Acesso em: 01 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 6 ago. 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 9 nov. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm>. Acesso em: 03 ago. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 maio 2006. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm> Acesso em: 02 de nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.559, de dezembro de 1996**. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do Estado, com vigência de dez anos. Disponível em: <<https://www.legislabahia.ba.gov.br/anexos/84064/Lei13559.pdf>> Acesso em: 02 nov. 2024

BRASIL. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>> Acesso em 02 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso 02 nov. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Manual operacional para comitês de ética em pesquisa.** Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Capacitação para comitês de ética em pesquisa –CEPs.** Brasília, 2006. 2 v.

CÂNDIDO, Antônio. **O direito à literatura e outros ensaios.** Coimbra: Angelus Novus Editora.

CARVALHO, C. Brasil registrou 256 mortes violentas de LGBT+ em 2022, mostra Grupo Gay da Bahia. **O Globo.** 2023. Disponível em:<<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/01/brasil-registrou-256-mortes-violentas-de-lgbt-em-2022-mostra-grupo-gay-da-bahia.ghtml>>. Acesso em 02 de nov. 2024.

COUTO, Gabriel Donato Ramos; COUTINHO, Diogenes José Gusmão. Da marginalização à inclusão: reflexões sobre a literatura contemporânea LGBTQIA+ na educação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 9, n. 11, nov.2023, p. 3155.

CRUZ, Vanessa Rita. **Ensino de Literatura Infantil e Juvenil e diversidade sexual:** perspectivas e desafios para a formação de leitores na contemporaneidade. Dissertação (Mestrado em Letras: Ensino de Língua e Literatura) Universidade Federal do Tocantins Araguaína, 2014.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **Política para o ensino superior no Brasil (1995-2006):** ruptura e continuidade nas relações entre público e privado. IE/UNICAMP, [s.l.], GT: Política de Educação Superior, n. 11. Agência Financiadora: CNPQ, [s.d.], 2010.

DUTRA, Norivan Lustosa Lisboa. **A expansão do ensino superior privado a partir de 1990: limites e possibilidades.** Revista do Difere, v. 2, n. 4, dez. 2012. ISSN 2179-6505.

DALCASTAGNE, Regina. **Literatura Brasileira Contemporânea: Um Território Contestado.** São Paulo: Editora Horizonte, 2012.

FEITOSA, Cleyton. Do “Kit Gay” ao “Ministério da Família”: a desinstitucionalização das políticas públicas LGBTI+ no Brasil. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, Curitiba, v. 14, n. 43, p. 74-89, jan./jun. 2021. Disponível em: <<https://revistas.utfpr.edu.br/cgt/article/viewFile/11487/7839>>. Acesso em: 11 nov. 2024.

FELICE, Raphael. Direitos humanos recria Conselho LGBTQIA+, excluído no governo Bolsonaro. **Correio Braziliense**, Brasília, 8 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.correio braziliense.com.br/politica/2023/04/5085898-direitos-humanos-recria-conselho-lgbtqia-excluido-no-governo-bolsonaro.html>>. Acesso em: 07 ago. 2024.

FIGUEIREDO, Eurídice. Desfazendo o gênero: a teoria queer de Judith Butler. **Criação & Crítica**, São Paulo, n. 20, p. 40–55, 2018.

FIORINI, J. S. **Educação sexual na escola: currículo e práticas** [online]. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020, 197 p. ISBN: 978-65-5954-006-8. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/7mdtb>>. Acesso em: 15 nov. 2024.

GARRAMUNÕ, Florencia. **Frutos estranhos: sobre a inespecificidade na estética contemporânea**. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.

GODOY, Diego Azevedo. **Educação em Sexualidade no Brasil: um tour histórico e seus importantes desdobramentos para a formação do educador e do desenvolvimento da área na educação escolar**. DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação, Araraquara, v. 20, n. 2, p. 272–280, jul./dez. 2018.

GOVERNO FEDERAL. Symmy Larrat assume presidência do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. **Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania**, 10 jun. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/symmy-larrat-assume-presidencia-do-conselho-nacional-dos-direitos-das-pessoas-lgbtqia>>. Acesso em: 03 nov 2024.

HAUY, A. B. **Gramática da Língua Portuguesa Padrão: com comentários e exemplários**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015 [2014].

INE. **Educação de Jovens e Adultos**. Legislação, políticas e diretrizes para a EJA. Brasília, 2018.

KLEIN, Cristina. **Dicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: Rideel, 2015.

Laurousse Cultural. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Nova Cultura LTDA, 1992.

LIBÂNIO, José Carlos. **Democratização da escola pública: A pedagogia crítico social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 1985. 149p

LUBISCO, Nídia Maria Lienert. **Manual de estilo acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses**. 6ª ed. rev. e ampl. Salvador: EDUFBA, 2019.

MARTINS, Fernando Henrique. BARREIRO, Alex. Bases e fundamentos legais para a discussão de gênero e sexualidade em sala de aula. **Leitura: Teoria e Prática**. v. 34 n. 68, 2016.

MENDONÇA, Gabriela Alves. REIS, Maria da Glória Magalhães. **Importância Da Literatura Contemporânea De Temática LGBT Para A Educação**. Brasília, 2018. pág. 18.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+. **Escola Virtual de Governo**, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/950#:~:text=Outras%20Informa%C3%A7%C3%B5es,restri%C3%A7%C3%B5es%20de%20acesso%20ao%20sistema%20de%20informa%C3%A7%C3%B5es>>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MONACO, Helena Motta. Gênero e sexualidade no livro didático: Conteúdos e abordagens do livro Sociologia em Movimento em contexto de disputas no âmbito educacional brasileiro. In: **31ª Reunião Brasileira de Antropologia**, 2018, Brasília. Brasília: ABA, 2018.

OLIVEIRA, Maria Cristina. **Gênero e diversidade sexual: desafios para a educação escolar**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

OLIVEIRA, Rubenil da Silva. **Representações das identidades homoafetivas na prosa contemporânea brasileira**. Tese (Doutorado em Letras) - Instituto de Letras e Comunicação,

Universidade Federal do Pará, Belém, 2020. Disponível em:
<<http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/14056>>. Acesso em: 03 nov. 2024.

PAIM, Mariana Souza. **Terror sexual: gênero e sexualidade nas narrativas de Cassandra Rios (1950-1980)**. Tese (Doutorado em literatura e cultura). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

PISCITELLI, A. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, H. B. SZWAKO, J. (org.). **Diferença, igualdade**. São Paulo: Berlendis & Vertecch, 2009.

RESENDE, Beatriz. **A literatura brasileira na era da multiplicidade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.

RUBINSTEIN, Licia. Nova pesquisa do IBGE vai perguntar sobre identidade de gênero. **CartaCapital**, São Paulo, 10 out. 2023. Disponível em:
<<https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/nova-pesquisa-do-ibge-vai-perguntar-sobre-identidade-de-genero/>>. Acesso em: 19 nov. 2024.

SALVADOR (Município). Lei nº 9.498, de 11 de setembro de 2019. Dispõe sobre sanções administrativas às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual ou identidade de gênero. **Diário Oficial do Município de Salvador**, Salvador, BA, 12 set. 2019. Disponível em:
<<https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2019/949/9498/lei-ordinaria-n-9498-2019>>. Acesso em: 06 set. 2024.

SILVA, Maria. **Feminização da docência e identidades docentes no ensino fundamental**. 2023. 120 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Saúde. **Manual sobre ética em pesquisa com seres humanos**. 2. ed. rev. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde, 2010.

SENKEVICS, Adriano Souza. A expansão recente do ensino superior: cinco tendências de 1991 a 2020. **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**, v. 3, n. 4, p. 1-20, 2021.

SILVA, Camila. Governo cria Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. **Carta Capital**. 2023. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-cria-conselho-nacional-dos-direitos-das-pessoas-lgbtqi>>. Acesso em: 19 de nov. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental 457 goiás**. 2023. Disponível em:<
<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=752834386>>. Acesso em: 02 nov. 2024.

UNESCO. **Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade: uma abordagem baseada em evidências**. Paris: UNESCO, 2019. Disponível em:<
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000369308>>. Acesos em: 14 nov. 2024.

Submetido: 03/09/2025

Aprovado: 13/10/2025

Editor(a) de seção: MSS.

DECLARAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE DE DADOS

O manuscrito é um preprint?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

Os conteúdos subjacentes ao texto do manuscrito já estão disponíveis em sua totalidade e sem restrições ou assim estarão no momento da publicação?	
Sim	<input type="checkbox"/> os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão contidos no manuscrito <input type="checkbox"/> os conteúdos estarão disponíveis no momento da publicação do artigo <input type="checkbox"/> os conteúdos já estão disponíveis. Segue títulos e respectivas URLs, números de acesso ou DOIs dos arquivos dos conteúdos subjacentes ao texto do artigo (use uma linha para cada dado)
Não	<input type="checkbox"/> os dados estarão disponíveis sob demanda dos pareceristas <input type="checkbox"/> após a publicação, os dados estarão disponíveis sob demanda aos autores – condição justificada no manuscrito <input checked="" type="checkbox"/> os dados não podem ser disponibilizados publicamente, pois os participantes da pesquisa solicitaram anonimato, conforme os Termos do consentimento Livre e Esclarecido Ético. <input type="checkbox"/> os dados integram o banco de dados de um projeto de pesquisa longitudinal, com etapas transversais seriadas, o qual encontra-se em nova fase de coleta de dados e somente poderão ser disponibilizados após a conclusão da pesquisa.

Quando oferecida a opção, os autores concordam com a publicação dos pareceres da avaliação de aprovação do manuscrito?	
<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Quando oferecida a opção, os autores concordam em interagir diretamente com pareceristas responsáveis pela avaliação do manuscrito?	
<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

GSS– Administração do projeto, Recursos, Metodologia, Investigação, Curadoria de dados, Análise formal, Redação, revisão e edição.

LVJ– Supervisão e Curadoria de dados.

LSB– Investigação, Software, Análise formal, redação, revisão e edição.

MSS– Administração do projeto, Recursos, Metodologia, Investigação, Curadoria de dados, Análise formal, Redação, revisão e edição.

NDP– Administração do projeto, Recursos, Metodologia, Investigação, Curadoria de dados, Análise formal, investigação, revisão e edição.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.